



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO WEB QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA MB COMERCIAL EIRELI.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 017/2022, este firmado entre as partes, e que tem como objeto serviços continuados de suporte técnico, manutenção, atualizações evolutivas e corretivas no sistema de ponto eletrônico web **RHiD** para o CRO-PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **07 de abril de 2025 a 06 de abril de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O contrato não sofrerá reajuste e manterá o valor mensal de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.


**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 04 de abril de 2025.

**PELA CONTRATANTE:**

  
**Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**  
Presidente do CRO/PE

**PELA CONTRATADA:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAURICIO LACERDA NETO  
Data: 17/04/2025 16:50:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome: Márcio J

CPF Nº: [REDACTED]

Nome: Rogério de Barros

CPF Nº: [REDACTED]